

Tecnovigilância

Alerta 3847 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos LTDA. Problema de material usado na fabricação do produto - Sistema de Anestesia – Substituição dos vaporizadores.

Ação de Campo Código MCC/21/005/IU - Stage 2 sob responsabilidade da empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos LTDA. Correção em Campo. Troca do equipamento.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 3848 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda - Família Alinity i Homocysteine - m calibrações abaixo do nível ideal – Contato para avaliação quanto a calibração.

Ação de Campo Código FA24MAR2022 sob responsabilidade da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Visita ou contato será realizado pela área técnica, com os clientes impactados para suporte e avaliação se algum problema na calibração foi identificado.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 3849 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Quibasa Química Básica Ltda - Uréia UV – Erro nas instruções de uso - Atualização das instruções.

Ação de Campo Código 2022.04.002722 sob responsabilidade da empresa Quibasa Química Básica Ltda. Atualização, correção ou complementação das instruções de uso.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 3850 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Guerbet Imagem do Brasil Ltda - Linha de Paciente - Risco de danos na válvula de retenção - Recolhimento.

Ação de Campo Código 001/22 sob responsabilidade da empresa Guerbet Imagem do Brasil Ltda. Recolhimento. A definir junto ao fabricante e com a casa matriz.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 3851 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Philips Medical Systems Ltda - SyncVision – Resultados incorretos de registro conjunto de iFR/FFR - Atualização do Manual do Operador.

Ação de Campo Código 20021C02 sob responsabilidade da empresa Philips Medical Systems Ltda. Atualização, correção ou complementação das instruções de uso.

Fonte: [Anvisa](#)

Elaboração: Bruna Mafra Guedes Gabriela de Oliveira Silva Gleiciane Sousa Oliveira Larissa Alves de Moraes Susana Teixeira de Araújo	Kleilma Leôncio da Silva Gisela da Mota Leitão Leili Mara Mateus Cunha Maria Carolyni Loiola	Revisão: Marcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	--	---

Alerta 3852 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa GE Healthcare do Brasil - Sistema de Gerenciamento das Informações de Cardiologia – Falha no armazenamento de dados de medições e declarações de diagnóstico - Atualização de software.

Ação de Campo Código FMI 30102 sob responsabilidade da empresa GE Healthcare do Brasil, Com. e Serv. para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. Correção em Campo. Atualização de software.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 3853 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Medtronic Comercial Ltda - Heartware - Sistema de Assistência Ventricular – Casos relatados de suspeita de trombose na bomba - Comunicação aos clientes.

Ação de Campo Código FA1243 sob responsabilidade da empresa Medtronic Comercial Ltda. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 3854 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A. - Implantes Odontológicos com Tratamento de Superfície - Produto não condiz com identificação do rótulo - Recolhimento.

Ação de Campo Código 001/2022 sob responsabilidade da empresa JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A. Recolhimento.

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa publica interdição cautelar do produto FAMÍLIA DE TIRAS DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE SANGUINEA GLUCOLEADER TM ENHANCE da empresa IND. QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO

Produtos (Lotes): Família de tiras de teste para determinação da glicose sanguínea glucoleader tm enhance (C4HQ0359).

Empresa: Industria química do estado de goiás S/A iquego - CNPJ: 01.541.283/0003-03.

Motivo: Considerando o Laudo de Análise Fiscal inicial nº. 466.1P.0/2022, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde-FIOCRUZ, que apresentou resultado insatisfatório nos testes de Repetibilidade e de Reprodutibilidade para o produto GLUCO LEADER ENCHANGE, conforme disposto no art. 23 da Lei nº. 6.437/1977.

Ação: Verificar se o hospital utiliza esse produto e acompanhar possíveis notificações que indiquem a descontinuidade do uso. Acompanhar novas publicações do produto no período de 90 dias. Obs.: A interdição cautelar do produto dura o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual o produto ou o estabelecimento será automaticamente liberado, conforme Lei n. 9.782/99; Lei n. 6.437/77 e Decreto nº 79.094/77.

Resolução: RESOLUÇÃO RE Nº 1.416, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Fonte: [DOU](#)

Elaboração: Bruna Mafra Guedes Gabriela de Oliveira Silva Gleiciane Sousa Oliveira Larissa Alves de Moraes Susana Teixeira de Araújo	Kleilma Leôncio da Silva Gisela da Mota Leitão Leili Mara Mateus Cunha Maria Caroliny Loiola	Revisão: Marcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	-------------------------------------	--

Anvisa publica interdição cautelar do produto Medidor de Glicose sanguínea GlucoLeader™ Enhace da empresa IND. QUÍM DO EST DE GOIÁS S/A IQUEGO

Produtos (Lotes): Medidor de glicose sanguínea glucoleader™ enhance (003010533186, 003010508571 e 00301051149).

Empresa: Industria química do estado de goiás S/A iquego - CNPJ: 01.541.283/0003-03.

Motivo: Considerando o Laudo de Análise Fiscal inicial nº. 465.1P.0/2022, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde-FIOCRUZ, que apresentou resultado insatisfatório nos testes de Conformidade, Repetibilidade e de Reprodutibilidade para o produto MEDIDOR DE GLICOSE- GLUCOLEADER ENHANCE, conforme disposto no art. 23 da Lei nº. 6.437/1977.

Ação: Verificar se o hospital utiliza esse produto e acompanhar possíveis notificações que indiquem a descontinuidade do uso. Acompanhar novas publicações do produto no período de 90 dias. Obs.: A interdição cautelar do produto dura o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual o produto ou o estabelecimento será automaticamente liberado, conforme Lei n. 9.782/99; Lei n. 6.437/77 e Decreto nº 79.094/77.

Resolução: RESOLUÇÃO RE Nº 1.417, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Fonte: [DOU](#)

Farmacovigilância

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso do produto HUMIRA AC 40MG da empresa desconhecida

Produtos (Lotes): Humira ac (Adalimumabe) 40 MG em seringa preenchida (1135258 e 1146607).

Empresa: Desconhecida - CNPJ: desconhecido.

Motivo: Comunicado da empresa Abbvie Farmacêutica LTDA., CNPJ: 15.800.545/0001-50, detentora do registro do medicamento Humira AC® 40mg em seringa pronta para uso 0,4 mL (adalimumabe), informando que a numeração de lote 1146607 (fab 05/2021, val 01/2023) se trata de uma falsificação para a apresentação seringa, uma vez que a empresa não reconhece esta numeração de lote como original.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO RE Nº 1.413, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Bruna Mafra Guedes
Gabriela de Oliveira Silva
Gleiciane Sousa Oliveira
Larissa Alves de Moraes
Susana Teixeira de Araújo

Kleilma Leôncio da Silva
Gisela da Mota Leitão
Leili Mara Mateus Cunha
Maria Caroliny Loiola

Revisão:

Marcia Amaral Dal
Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Ensino, Pesquisa e
Atenção à Saúde

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOL INJ da empresa Samtec Biotecnologia Limitada

Produtos (Lotes): Cloreto de sódio - 0,9% sol inj cx 8 ct 100 amp plast trans x 10 ml (CWM).

Empresa: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99.

Motivo: Confirmação de desvios de qualidade: não apresentar os dados de via de administração, telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da empresa titular do registro, e por apresentar número de lote e data de validade ilegíveis (apagadas) na rotulagem do medicamento, em desacordo com o artigo 8º e o artigo 19 da RDC nº 71/2009; e presença de partículas pretas em suspensão. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 55/2005.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO RE Nº 1.509, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso dos produtos listados abaixo da empresa HOMEOPATHICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Produtos (Lotes): Diversos florais (todos).
Xarope de acetilcisteína (todos).
Xarope de guaco (todos).

Empresa: Homeopathica farmácia de manipulação LTDA - CNPJ: 10.970.045/0001-42.

Motivo: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site <https://www.cromoflorais.com.br>, dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com os artigos 12 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As proibições determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos da marca cromoflorais.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO RE Nº 1.509, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Bruna Mafra Guedes
Gabriela de Oliveira Silva
Gleiciane Sousa Oliveira
Larissa Alves de Moraes
Susana Teixeira de Araújo

Kleilma Leôncio da Silva
Gisela da Mota Leitão
Leili Mara Mateus Cunha
Maria Caroliny Loiola

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Ensino, Pesquisa e
Atenção à Saúde

Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal

Anvisa publica interdição cautelar do produto PEROXYLIFE da empresa BELL TYPE INDUSTRIES LTDA

Produtos (Lotes): PEROXYLIFE (2103202201864).

Empresa: Bell type industries LTDA - CNPJ: 00.984.436/0001-62.

Motivo: Considerando Laudo de Análise Fiscal de amostra do produto PEROXYLIFE, com resultado insatisfatório para ensaio de teor de ácido peracético, infringindo o disposto no § 11, Art. 34, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010.

Ação: Verificar se o hospital utiliza esse produto e acompanhar possíveis notificações que indiquem a descontinuidade do uso. Acompanhar novas publicações do produto no período de 90 dias. Obs.: A interdição cautelar do produto dura o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual o produto ou o estabelecimento será automaticamente liberado, conforme Lei n. 9.782/99; Lei n. 6.437/77 e Decreto nº 79.094/77.

Resolução: RESOLUÇÃO RE Nº 1.441, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica interdição cautelar do produto IOZYME IV E NEUTRO da empresa RIOQUIMICA S.A

Produtos (Lotes): Riozyme iv e neutro (2102891B).

Empresa: Rioquimica S.A. - CNPJ: 55.643.555/0001-43.

Motivo: Considerando Laudo de Análise Fiscal de amostra do produto RIOZYME IV e NEUTRO, com resultado insatisfatório para ensaio de atividade amilolítica, infringindo o disposto na Alínea c, Inciso II do Art. 23 da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 55, de 14 de novembro de 2012.

Ação: Verificar se o hospital utiliza esse produto e acompanhar possíveis notificações que indiquem a descontinuidade do uso. Acompanhar novas publicações do produto no período de 90 dias. Obs.: A interdição cautelar do produto dura o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual o produto ou o estabelecimento será automaticamente liberado, conforme Lei n. 9.782/99; Lei n. 6.437/77 e Decreto nº 79.094/77.

Resolução: RESOLUÇÃO RE Nº 1.415, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Bruna Mafra Guedes Gabriela de Oliveira Silva Gleiciane Sousa Oliveira Larissa Alves de Moraes Susana Teixeira de Araújo	Kleilma Leôncio da Silva Gisela da Mota Leitão Leili Mara Mateus Cunha Maria Caroliny Loiola Marcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

INFORMES

Consultas Públicas abertas para incorporação e ampliação do uso de medicamentos para tratamento de micoses no SUS.

Contribuições da população e da sociedade científica poderão ser realizadas até o dia 18 de maio.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Ministério da Saúde lança boletim temático sobre a saúde do trabalhador.

Documento destaca a saúde dos trabalhadores e apresenta um compilado das principais publicações sobre o tema.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Anvisa determina apreensão e proibição de unidades falsificadas do medicamento Humira AC.

Agência orienta os serviços de saúde sobre como identificar se o medicamento é original ou falso.

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa publica RDC sobre nitrosaminas e nova versão de guia.

Confira a segunda versão do Guia 50/2021 e a Resolução da Diretoria Colegiada 677/2022 sobre controle de nitrosaminas.

Fonte: [Anvisa](#)

Ministério da Saúde apresenta nova edição da Caderneta da Gestante.

Versão passou por atualizações técnicas que consideram as diretrizes de segurança, qualidade e humanização da nova Rede de Atenção Materna e Infantil.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Perguntas e respostas: hepatite aguda grave em crianças.

Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou um alerta sobre casos de hepatite aguda grave de causa desconhecida em crianças.

Fonte: [OMS](#)

Pesquisadores da Fiocruz alertam para risco de retorno da poliomielite no Brasil.

Apesar da gravidade das sequelas provocadas pela pólio, o Brasil não cumpre, desde 2015, a meta de 95% do público-alvo vacinado contra a doença.

Fonte: [Fiocruz](#)

Anvisa investe no fortalecimento e na modernização da farmacovigilância.

Instituições poderão enviar sua manifestação de interesse até o dia 20 de maio. Participem!

Fonte: [Anvisa](#)

Após amplo debate, CFM regulamenta prática da Telemedicina no Brasil.

O Conselho Federal de Medicina divulgou nesta quinta-feira (4) a Resolução nº 2.314/2022, que define e regulamenta a telemedicina no Brasil, como forma de serviços médicos mediados por tecnologias e de comunicação.

Fonte: [CFM](#)

Elaboração: Bruna Mafra Guedes Gabriela de Oliveira Silva Gleiciane Sousa Oliveira Larissa Alves de Moraes Susana Teixeira de Araújo	Kleilma Leôncio da Silva Gisela da Mota Leitão Leili Mara Mateus Cunha Maria Caroliny Loiola	Revisão: Marcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	-------------------------------------	--

No Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos, pesquisadores da Fiocruz alertam para fenômeno da resistência microbiana.

Data tem o objetivo de promover a conscientização e boas práticas do uso de medicamentos.

Fonte: [Fiocruz](#)

Higiene das mãos: Ministério da Saúde chama a atenção para ato simples que previne doenças.

Medida é simples e é uma das ações mais eficazes para redução da transmissão de microrganismos causadores de doenças infecciosas preveníveis.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Distrofia muscular de Duchenne é tema de alerta de MHT.

A condição integra o grupo de doenças neuromusculares com herança ligada ao cromossomo X.

Fonte: [CONITEC](#)

Desfibriladores implantáveis e próteses valvulares cardíacas: últimos dias para envio de informações.

Empresas com produtos registrados têm até o dia 30 de maio para enviar informações dos atributos técnicos à Agência.

Fonte: [Anvisa](#)

Talassemia: saiba o que é a doença e a importância do diagnóstico precoce.

De origem genética e hereditária, tipo de anemia tem acompanhamento pelo SUS.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

DRG e Saúde Baseada em Valor – Impacto positivo real ou ainda precisamos de mais estudos?

China publicou estudo que deixa dúvidas sobre os benefícios da implementação de DRG nos sistemas de saúde.

Fonte: [IBSP](#)

ATUALIZAÇÃO TÉCNICA

Webinar da Anvisa aborda pesquisa clínica em Cannabis medicinal.

Agência promove seminário virtual no dia 16 de maio, às 15h, para orientar empresas e profissionais do setor sobre o tema.

Fonte: [Anvisa](#)

Matrículas abertas para o curso Atenção à Saúde das Mulheres com Deficiência.

O objetivo é promover a atenção integral e qualificada, com foco na promoção do bem-estar, reabilitação, saúde mental, sexual e reprodutiva, e manejo clínico de problemas mais comuns enfrentados por essa população.

Fonte: [UNA-SUS](#)

Webinar da Anvisa: Diálogos Regulatórios Internacionais.

Agência realiza seminário virtual na próxima quinta-feira (12/5), às 15h, para compartilhar os avanços dos grupos de trabalho do ICH.

Fonte: [Anvisa](#)

Elaboração: Bruna Mafrá Guedes Gabriela de Oliveira Silva Gleiciane Sousa Oliveira Larissa Alves de Moraes Susana Teixeira de Araújo	Kleilma Leôncio da Silva Gisela da Mota Leitão Leili Mara Mateus Cunha Maria Caroliny Loiola	Revisão: Marcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	-------------------------------------	--

Ministério da Saúde e Cofen realizam seminário na Semana da Enfermagem.

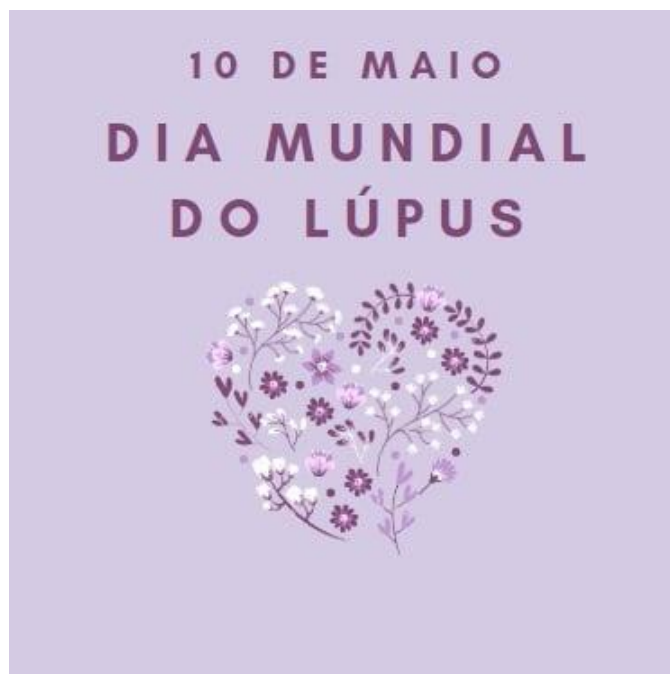
I Seminário de Enfermagem e as Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis acontece em formato híbrido, em 10 e 11 de maio. Participe!

Fonte: [COFEN](#)

Aprender ciência fazendo ciência: Fiocruz lança curso voltado a estudantes de Iniciação Científica.

O curso é online, gratuito e as inscrições podem ser feitas pelo Campus Virtual Fiocruz.

Fonte: [Fiocruz](#)



Elaboração: Bruna Mafra Guedes Gabriela de Oliveira Silva Gleiciane Sousa Oliveira Larissa Alves de Morais Susana Teixeira de Araújo	Kleilma Leôncio da Silva Gisela da Mota Leitão Leili Mara Mateus Cunha Maria Caroliny Loiola	Revisão: Marcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	--	---

15 de maio | Dia de Conscientização quanto à

MUCOPOLISSACARIDOSE



15 DE MAIO

Dia Nacional do Controle de Infecção Hospitalar

Elaboração:

Bruna Mafra Guedes
Gabriela de Oliveira Silva
Gleiciane Sousa Oliveira
Larissa Alves de Morais
Susana Teixeira de Araújo

Kleilma Leôncio da Silva
Gisela da Mota Leitão
Leili Mara Mateus Cunha
Maria Caroliny Loiola

Revisão:

Marcia Amaral Dal
Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Ensino, Pesquisa e
Atenção à Saúde

Vigilância em Foco

Este informativo é elaborado pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da EBSEH, e tem como objetivo informar às filiais EBSEH sobre os principais destaques e novidades acerca dos temas segurança do paciente, vigilância e qualidade em saúde, especialmente os marcos regulatórios e alertas sanitários de farmacovigilância, tecnovigilância, vigilância de saneantes, hemovigilância e vigilância dos processos assistenciais. Nele, são apresentados informes, atualizações técnicas e medidas a serem implementadas nos hospitais, relacionadas à segurança sanitária de medicamentos, saneantes, produtos para a saúde e outras tecnologias em saúde.

Esta publicação convida a todos para a ação a partir da informação, visando a segurança dos pacientes.

Acompanhe periodicamente os alertas emitidos pela Anvisa e as outras formas de comunicação de risco envolvendo medicamentos, produtos para saúde, saneantes e outras tecnologias em saúde e implemente as medidas adequadas relacionadas aos produtos existentes na sua instituição, conforme cada caso, tais como notificação no Vigihosp, retirada de uso, contato com o fabricante, monitorização e notificação à Anvisa.

Esperamos que o “Vigilância em Foco” seja amplamente divulgado na sua instituição, a fim de que as informações nele contidas possam ser convertidas em ações baseadas nas melhores práticas, nas diretrizes Ebserh e nas recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde, promovendo e difundindo cada vez mais a qualidade nos serviços em saúde.

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

Elaboração: Bruna Mafra Guedes Gabriela de Oliveira Silva Gleiciane Sousa Oliveira Larissa Alves de Moraes Susana Teixeira de Araújo	Kleilma Leôncio da Silva Gisela da Mota Leitão Leili Mara Mateus Cunha Maria Caroliny Loiola	Revisão: Marcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	--	---